

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) RESOLUÇÃO CRIA REGIMENTO DE GRUPOS ESCOLARES

O governo de Alacid Nunes Nunes foi pródigo na organização do setor da Educação e Cultura; na época do primeiro mandato ele criou, por exemplo, o Conselho Estadual de Cultura. Em outubro de 1968, o Conselho Estadual de Educação aprovou a Resolução nº 35, de 14 de junho daquele ano, criando o Regimento de Grupos Escolares.

Trata-se de um documento de 69 artigos contendo um conjunto de regras sobre o funcionamento das escolas de nível Pré-Primário, Primário e Supletivo; responsabilidades de dirigentes, professores e obrigações dos alunos.

No artigo primeiro, o documento definiu: “O Grupo Escolar mantido pelo Governo do Estado tem por finalidade auxiliar, orientar e estimular o desenvolvimento integral da personalidade do educando, possibilitando-lhe o domínio das técnicas fundamentais do raciocínio e da expressão e a sua integração como elemento atuante no meio físico e social”.

O regimento definiu a organização do ensino, funcionamento dos estabelecimentos, organização das escolas e obrigações das diversas hierarquias da administração, além dos deveres e obrigações de professores e alunos.

Os cursos (Pré-Primário, Primário e Suple-

tivo) seriam mantidos conforme as condições do prédio e da disponibilidade de professores. O Pré-Primário contemplava o Jardim de Infância em dois níveis, para crianças de 5 a 6 anos, respectivamente. E havia Classe de Adaptação ao Curso Primário para alunos “que não frequentaram o Jardim de Infância e venham do Lar, sem preparo básico” (que iniciaram os estudos em casa). A Classe de Adaptação tinha como objetivo “capacitar o aluno a acompanhar os estudos da 1ª série no decorrer do ano letivo”.

O regimento determinou ainda que o Curso Primário seria lecionado em “cinco séries anuais” e deixou margem para a criação do 6º ano, “devendo seu currículo conter técnicas de artes aplicadas, adequadas ao sexo e à idade dos educandos, bem como ao meio”.

O diretor passou a ter 26 responsabilidades nas áreas pedagógica e administrativa. Aos professores foram atribuídas 16 responsabilidades relacionadas ao ensino propriamente dito, enquanto os alunos tinham que cumprir seis obrigações, estando sujeitos a quatro tipos de “penas disciplinares”: repreensão, censura, suspensão e transferência.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Julieta

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 14 a 18/09 (quarta-feira a domingo) - 18h



CINEMA

Aquarius

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 14 a 18/09 (quarta-feira a domingo) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.